



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N°7395/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO  
DE SERVIÇO AO FUNCIONÁRIO  
QUE ESPECIFICA"

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art.1 - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, o QUINQUÊNIO:

| NOME DO FUNCIONÁRIO             | CARGO       | QUINQUÊNIO |
|---------------------------------|-------------|------------|
| FERNANDES DE PAULA D. NETO      | CARPINTEIRO | 7º         |
| GERALDO ROBERTO DE AMORIM       | MOTORISTA   | 7º         |
| DÊNIA TAVARES FIGUEIRA NOVAES   | ACE         | 3º         |
| ELIANE GOMES CURTY              | ACS         | 3º         |
| MÁRCIA GOMES DA SILVA SOUZA     | ACS         | 3º         |
| RONIMAR QUERUBIM                | ACS         | 3º         |
| WEDERSON BITTENCOURT SILVA      | ACS         | 3º         |
| WESLEY MARCELINO NOGUEIRA       | ACS         | 3º         |
| SALVADOR HUMBERTO VALADÃO SINIS | ACE         | 3º         |

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de maio de 2024

Oziel Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 07 / 05 / 2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto